



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital **Nº 0123/2025/SMG - CGAB/IFRO**, de **08 de julho de 2025**, como segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR VISITANTE DE AGRONOMIA:

	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Darllan Junior Luiz Santos Ferreira de Oliveira	DEFERIDA	-
02	Jordana de Araujo Flôres	DEFERIDA	-
03	Romário Pimenta Gomes	DEFERIDA	-

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados no dia 07/08/2025, pelo email <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta na Retificação do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732318** e o código CRC **34C54303**.